

INFORMAÇÃO-PROVA

Prova de Equivalência à Frequência de

OFICINA DE ARTES

Prova 316 | 2022 | 1ª e 2ª Fases

12.º ano de escolaridade

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho

1. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e competências enunciados nas Aprendizagens Essenciais para o Ensino Secundário.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta do documento “Aprendizagens Essenciais”.

A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas nas Aprendizagens Essenciais, mas não expressas nesta informação.

Competências

- manipular, com intencionalidade, os diferentes processos técnicos da representação e expressão visual;
- utilizar adequadamente os materiais, os suportes e os instrumentos necessários à construção de uma mensagem visual;
- intervir criticamente, no âmbito da realização plástica, na comunidade em que está inserido.

Conteúdos/Temas

Módulo 1 - temas estruturantes

- linguagem plástica
- materiais, suportes e instrumentos
- técnicas de expressão e representação

Módulo 2 - projeto artístico

- projeto e objeto
- representação expressiva das formas e do espaço

Módulo 3 - áreas de desenvolvimento e concretização do projeto

- desenho
- pintura
- design gráfico
- fotografia
- orientação na construção de projetos de intervenção comunitária

2. Caracterização da prova

A prova apresenta dois grupos de itens de expressão gráfica com recurso a meios atuantes diversificados, indicados no enunciado. Os dois grupos de itens têm como suporte imagens e/ou textos. O grupo 2 requer a elaboração de uma síntese descritiva.

Estrutura da prova:

Grupo 1 - linguagem plástica

Técnicas de expressão e representação: valores lumínicos

Grupo 2 - projeto artístico

Ilustração de um texto

Tipologia e cotação:

Grupo 1

- reconhecer valores lumínicos e dominar o material proposto: até 60 pontos

Grupo 2

- descobrir a representação como índice da comunicação inscrita utilitariamente: até 140 pontos

3. Critérios de classificação e cotações

A cada um dos dois grupos será atribuída classificação expressa por um número inteiro, de acordo com a aplicação dos critérios de avaliação da disciplina, tendo em conta a aquisição de conceitos e a concretização de práticas, num total de 200 (duzentos) pontos:

Grupo 1 - Subtotal: 60 pontos

- | | |
|---------------------------------|------|
| - reconhecer valores lumínicos: | 30 p |
| - domínio do material proposto: | 30 p |

Grupo 2 - Subtotal: 140 pontos

- | | |
|--|------|
| - coerência na representação narrativa e/ou simbólica: | 20 p |
| - registo de ideias em formas visuais apropriadas à capacidade de recriação: | 25 p |
| - domínio de processos de estruturação e organização formal, cromática e espacial: | 25 p |
| - apropriação dos meios expressivos: | 25 p |
| - domínio dos diversos meios atuantes: | 25 p |
| - síntese descritiva: | 20 p |

4. Material

As respostas são registadas em folhas de papel de desenho formato A3 fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- grafites de diferentes graus de dureza, borracha e apara-lápis
- lápis de cor
- pastéis de óleo
- tinta da china preta
- aguarelas, pincéis, godés e/ou paleta, recipientes para água e pano
- régua, esquadros e papel vegetal

5. Duração

A prova tem a duração de 120 minutos.